

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 Processo nº 001/2026

O Município de Dorés do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dorés do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Kallil Dahier Moreira Cunha, residente na cidade de Dorés do Turvo-MG doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa PROMED DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12 195 262/0001-38, com sede no bairro Centro, cidade de Santo Antônio de Pádua, Estado RJ, CEP: 28470000 neste ato representada pelo Sr(a). ALEXANDRE MOTA SILVA CPF nº 12 195 262/0001-38, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 001/2026 Pregão Eletrônico nº 001/2026** cujo resultado foi homologado na data de 27/02/2026, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Lei Federal 14.133/21, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da Farmácia Básica da Secretaria de Saúde do Município de Dorés do Turvo MG.

Valor Total R\$ R\$ 1.043.250,00 (um milhão quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACEBROFILINA XP 10MG / ML 120ML	5.000,00 UN	R\$ 2,82	Rs 14.100,00
Marca: NEO QUIMICA	Fabricante: NEO QUIMICA	Modelo:	
Total Lote 1		x1	Rs 14.100,00

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACEBROFILINA XP 5MG/ML 120ML	5.000,00 FC	R\$ 2,78	Rs 13.900,00

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitario.igtl.idoc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: NEO QUIMICA	Fabricante: NEO QUIMICA	Modelo:
Total Lote 2	x1	R\$ 13.900,00

Lote 4

Lote 4

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACICLOVIR 200 MG		20.000,00 CPR	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI		Modelo:	
Total Lote 4		x1	R\$ 2.400,00	

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ACIDO VALPROICO 250MG		50.000,00 CPR	R\$ 0,18	R\$ 9.000,00
Marca: ABBOTT		Fabricante: ABBOTT		Modelo:
Total Lote 8		x1		R\$ 9.000,00

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AENDRONATO SODIO 70 MG CPRS	6.000,00 CPR	R\$ 0,15	R\$ 900,00
Marca: LEGRAND	Fabricante: LEGRAND	Modelo:	
Total Lote 9		x1	R\$ 900,00

Lote 13

Lote 13

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALBENDAZOL 400MG		12.000,00 CPR	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
Marca: GEOLAB		Fabricante: GEOLAB		Modelo:
Total Lote 13		x1		R\$ 4.560,00

Lote 14Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltdigital.100c.com.br/verificacao/78EF-2450-CB64-5469>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 14**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALOPURINOL 100MG	18.000,00 CPR	R\$ 0,11	R\$ 1.980,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 14	x1		R\$ 1.980,00

Lote 15

Lote 15

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALOPURINOL 300MG	15.000,00 CPR	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 15	x1		R\$ 2.850,00

Lote 17

Lote 17

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMIODARONA 200MG	12.000,00 CPR	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 17	x1		R\$ 2.760,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMOXIC + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 + 125 MG	10.000,00 CPS	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00
Marca: MULTILAB	Fabricante: MULTILAB	Modelo:	
Total Lote 20	x1		R\$ 6.500,00

Lote 21

Lote 21

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMOXIC + CLAVULANATO DE POTASSIO 50 + 12,5MG / ML SUSP	10.000,00 UN	R\$ 6,20	R\$ 62.000,00

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5489> e informe o código 78EF-2450-CB84-5489

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: MULTILAB	Fabricante: MULTILAB	Modelo:
Total Lote 21	x1	Rs 62.000,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AMOXILINA 250MG/5ML SUSP 150ML		9.000,00 FC	R\$ 4,05	Rs 36.450,00
Marca: EMS	Fabricante: EMS		Modelo:	
Total Lote 25		x1	Rs 36.450,00	

Lote 36

Lote 36

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
AZITROMICINA 500MG		30.000,00 CPR	R\$ 0,55	Rs 16.500,00
Marca: PHARLAB		Fabricante: PHARLAB		Modelo:
Total Lote 36			x1	Rs 16.500,00

Lote 40

Lote 40

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROMOPRIDA 10 MG		30.000,00 CPR	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI		Modelo:	
Total Lote 40		x1	R\$ 3.000,00	

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUPROPIONA 150MG		24.000,00 CPR	R\$ 0,22	R\$ 5.280,00
Marca: GEOLAB		Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Total Lote 42		x1		R\$ 5.280,00

Lote 46Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.tdoc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 46**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUSCOPAN COMPOSTO MG	25.000,00 CPR	R\$ 0,18	Rs 4.500,00
Marca: PHARLAB	Fabricante: PHARLAB	Modelo:	
Total Lote 46	x1		Rs 4.500,00

Lote 49

Lote 49

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CARBAMAZEPINA XP 6%	9.000,00 UN	R\$ 3,96	Rs 35.640,00
Marca: UNIAO QUIMICA	Fabricante: UNIAO QUIMICA	Modelo:	
Total Lote 49	x1		Rs 35.640,00

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML	5.000,00 FR	R\$ 4,99	Rs 24.950,00
Marca: ABL	Fabricante: ABL	Modelo:	
Total Lote 56	x1		Rs 24.950,00

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CETOPROFENO 150 MG	50.000,00 CPR	R\$ 0,37	Rs 18.500,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 58	x1		Rs 18.500,00

Lote 65

Lote 65

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CITCONAZOL CREME 20 MG/G	10.000,00 UN	R\$ 2,15	Rs 21.500,00

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitam.gital.idos.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469> e informe o código 78EF-2450-CB84-5469

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo:
Total Lote 65	x1	Rs 21.500,00

Lote 67

Lote 67

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLARITROMICINA 500 MG CPRS		15.000,00 CPR	R\$ 0,99	RS 14.850,00
Marca: MEDELY	Fabricante: MEDLEY		Modelo:	
Total Lote 67		x1		RS 14.850,00

Lote 70

Lote 70

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLONAZEPAM 2, 5 MG ML GTS	20.000,00 FC	R\$ 1,48	RS 29.600,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 70		x1	RS 29.600,00

Lote 71

Lote 71

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLONAZEPAM 2MG		100.000,00 CPR	R\$ 0,03	R\$ 3.000,00
Marca: MEDLEY		Fabricante: MELDEY		Modelo:
Total Lote 71			x1	R\$ 3.000,00

Lote 72

Lote 72

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLOPIDOGREL 75MG		10.000,00 CPR	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
Marca: MEDLEY		Fabricante: MEDLEY		Modelo:
Total Lote 72		x1		R\$ 2.400,00

Lote 73Assinado por 1 pessoa: KALLIL DA LÍZ MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao078ef-2450-cb84-5469.tbcc.com.br/verificacao/>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 73**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/ML- 5ML	9.000,00 UN	R\$ 1,99	Rs 17.910,00
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo:	
Total Lote 73	x1		Rs 17.910,00

Lote 83

Lote 83

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORPROMAZINA 100MG	15.000,00 CPR	R\$ 0,26	Rs 3.900,00
Marca: SANOFI	Fabricante: SANOFI	Modelo:	
Total Lote 83	x1		Rs 3.900,00

Lote 84

Lote 84

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG - CLORPROMAZINA CLORIDRATO 25MG	15.000,00 CPR	R\$ 0,22	Rs 3.300,00
Marca: SANOFI	Fabricante: SANOFI	Modelo:	
Total Lote 84	x1		Rs 3.300,00

Lote 88

Lote 88

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEPAKENE 250MG	30.000,00 CPR	R\$ 0,30	Rs 9.000,00
Marca: ABBOTT	Fabricante: ABBOTT	Modelo:	
Total Lote 88	x1		Rs 9.000,00

Lote 89

Lote 89

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEPAKENE 50MG/ML C/100ML	2.000,00 FC	R\$ 4,96	Rs 9.920,00

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitamigital.1dn.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5489>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:
Total Lote 89	x1	R\$ 9.920,00

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DESVENLAFAXINA 50MG	25.000,00 CPR	R\$ 0,39	R\$ 9.750,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 91		x1	R\$ 9.750,00

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXAMETASONA 1 MG/G CREME- BISNAGA DE 10G		9.000,00 UN	R\$ 1,20	Rs 10.800,00
Marca: PRATI		Fabricante: PRATI	Modelo:	
Total Lote 92			x1	Rs 10.800,00

Lote 96

Lote 96

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DEXCLORFENIRAMINA XP 0,4 MG/ ML - 100ML	12.000,00 FR	R\$ 1,51	Rs 18.120,00
Marca: prati	Fabricante: prati	Modelo:	
Total Lote 96	x1		Rs 18.120,00

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIPIRONA GOTAS 20ML		15.000,00 UN	R\$ 1,40	R\$ 21.000,00
Marca: MEDQUIMICA		Fabricante: MEDQUIMICA		Modelo:
Total Lote 102		x1		R\$ 21.000,00

Lote 103Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 103**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DIPIRONA SODICA 500MG	45.000,00 CPR	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 103	x1		R\$ 2.700,00

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DOMPERIDONA 10MG	20.000,00 CPR	R\$ 0,03	R\$ 600,00
Marca: LEGRAND	Fabricante: LEGRAND	Modelo:	
Total Lote 107	x1		R\$ 600,00

Lote 108

Lote 108

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DULOXETINA 30 MG	35.000,00 CPR	R\$ 0,60	R\$ 21.000,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Total Lote 108	x1		R\$ 21.000,00

Lote 109

Lote 109

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DULOXETINA 60 MG	45.000,00 CPR	R\$ 1,03	R\$ 46.350,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Total Lote 109	x1		R\$ 46.350,00

Lote 114

Lote 114

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ENTEROGEMINA PLUS	5.000,00 FR	R\$ 3,93	R\$ 19.650,00

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DA HIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaodigital1.doc.nm.br/verificacao/78EF-2450-C884-5469> e informe o código 78EF-2450-C884-5469

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: sanofi	Fabricante: sanofi	Modelo:
Total Lote 114	x1	R\$ 19.650,00

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	36.000,00 CPR	R\$ 0,12	R\$ 4.320,00
Marca: EURO	Fabricante: EURO	Modelo:	
Total Lote 119		x1	R\$ 4.320,00

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML - FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML 20ML	5.000,00 FR	R\$ 4,32	Rs 21.600,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 125		x1	Rs 21.600,00

Lote 129

Lote 129

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FLUCONAZOL150 MG	6.000,00 CPR	R\$ 0,34	R\$ 2.040,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Total Lote 129		x1	R\$ 2.040,00

Lote 133

Lote 133

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FUROSEMIDA 40MG	30.000,00 CPR	R\$ 0,04	R\$ 1.200,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Total Lote 133		x1	R\$ 1.200,00

Lote 139Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao78EF-2450-CB84-5469> e informe o código 78EF-2450-CB84-5469

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 139**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HALOPERIDOL 5MG	21.000,00 CPR	R\$ 0,08	R\$ 1.680,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 139	x1		R\$ 1.680,00

Lote 143

Lote 143

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO	45.000,00 CPR	R\$ 0,09	R\$ 4.050,00
Marca: MULTILAB	Fabricante: MULTILAB	Modelo:	
Total Lote 143	x1		R\$ 4.050,00

Lote 144

Lote 144

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
IMIPRAMIDA 25 MG	18.000,00 CPR	R\$ 0,37	R\$ 6.660,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 144	x1		R\$ 6.660,00

Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
KOLLAGENASE 0,6U/G + CLORANGENICOL 0,01 G/G 30 GRAMAS	6.000,00 UN	R\$ 10,05	R\$ 60.300,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 150	x1		R\$ 60.300,00

Lote 158

Lote 158

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LIDOCAINA CLORIDRATO 20 MG /G GEL- BISNAGA 30G	10.000,00 UN	R\$ 3,99	R\$ 39.900,00

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB64-5489> e informe o código 78EF-2450-CB64-5489

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: PHARLAB	Fabricante: PHARLAB	Modelo:
Total Lote 158	x1	R\$ 39.900,00

Lote 161

Lote 161

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LORATADINA 3MG/ML		6.000,00 UN	R\$ 3,02	RS 18.120,00
Marca: PRATI		Fabricante: PRATI		Modelo:
Total Lote 161		x1	R\$ 18.120,00	

Lote 166

Lote 166

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METILDOPA 250MG	50.000,00 CPR	R\$ 0,43	Rs 21.500,00
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo:	
Total Lote 166	x1		Rs 21.500,00

Lote 168

Lote 168

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4MG/ML GTS- FRASCO 10 ML	15.000,00 UN	R\$ 0,99	Rs 14.850,00
Marca: TEUTO	Fabricante: TEUTO	Modelo:	
Total Lote 168	x1		Rs 14.850,00

Lote 170

Lote 170

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METROPOLOL 100MG		30.000,00 CPR	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
Marca: CRISTALIA		Fabricante: CRISTALIA		Modelo:
Total Lote 170		x1	R\$ 6.000,00	

Lote 171Assinado por 1 pessoa: KALLI DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitar.gital>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 171**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
METROPOLOL 50 MG	40.000,00 CPR	R\$ 0,37	R\$ 14.800,00
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo:	
Total Lote 171	x1		R\$ 14.800,00

Lote 175

Lote 175

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NEOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250 UI/G POMADA- TUBO 10G	5.000,00 TB	R\$ 1,96	R\$ 9.800,00
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	
Total Lote 175	x1		R\$ 9.800,00

Lote 179

Lote 179

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NISTATINA 100000 UI / 4 G CV C/ APLICADORES	10.000,00 TB	R\$ 5,82	R\$ 58.200,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 179	x1		R\$ 58.200,00

Lote 180

Lote 180

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100000 U.I/G + 200MG	5.000,00 UN	R\$ 5,99	R\$ 29.950,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 180	x1		R\$ 29.950,00

Lote 185

Lote 185

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NORTRIPILINA CLORIDRATO 25 MG	30.000,00 CPR	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitam.gital.1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: RANBAXY	Fabricante: RANBAXY	Modelo:
Total Lote 185	x1	R\$ 4.800,00

Lote 186

Lote 186

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NORTRIPTILINA 50MG		18.000,00 CPR	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
Marca: RANBAXY	Fabricante: RANBAXY		Modelo:	
Total Lote 186		x1	R\$ 5.400,00	

Lote 189

Lote 189

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	32.000,00 CPR	R\$ 0,09	R\$ 2.880,00
Marca: GEOLAB	Fabricante: GEOLAB	Modelo:	
Total Lote 189		x1	R\$ 2.880,00

Lote 190

Lote 190

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OXCARBAZEPINA 300MG		40.000,00 CPR	R\$ 0,65	R\$ 26.000,00
Marca: MEDLEY		Fabricante: MEDLEY		Modelo:
Total Lote 190		x1		R\$ 26.000,00

Lote 191

Lote 191

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
OXCARBAZEPINA 600MG		20.000,00 CPR	R\$ 0,66	Rs 13.200,00
Marca: MEDLEY		Fabricante: MEDLEY		Modelo:
Total Lote 191		x1		Rs 13.200,00

Lote 194Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitad.gual1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469> e informe o código 78EF-2450-CB84-5469

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**Lote 194**

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PANTOPRAZOL 40MG	30.000,00 CPR	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo:	
Total Lote 194	x1		R\$ 3.600,00

Lote 195

Lote 195

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PARACETAMOL 200MG / ML GOTAS 15 ML	9.000,00 UN	R\$ 0,92	R\$ 8.280,00
Marca: EMS	Fabricante: EMS	Modelo:	
Total Lote 195	x1		R\$ 8.280,00

Lote 199

Lote 199

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PREDNISOLNA 3 MG/ML	9.000,00 UN	R\$ 3,20	R\$ 28.800,00
Marca: PRATI	Fabricante: PRATI	Modelo:	
Total Lote 199	x1		R\$ 28.800,00

Lote 202

Lote 202

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	90.000,00 CPR	R\$ 0,12	R\$ 10.800,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY	Modelo:	
Total Lote 202	x1		R\$ 10.800,00

Lote 212

Lote 212

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RIVAROXABANA 20 MG CPR	30.000,00 CPR	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5489>

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Marca: EURO	Fabricante: EURO	Modelo:
Total Lote 212	x1	R\$ 6.000,00

Lote 213

Lote 213

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE .27,9 GRAMAS	25.000,00 SCH	R\$ 0,52	Rs 13.000,00
Marca: QUALYNUTRI	Fabricante: QUALYNUTRI	Modelo:	
Total Lote 213		x1	Rs 13.000,00

Lote 216

Lote 216

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SIMETICONA 75MG/ML 10ML		15.000,00 FC	R\$ 1,02	R\$ 15.300,00
Marca: MEDLEY		Fabricante: MEDLEY		Modelo:
Total Lote 216		x1		R\$ 15.300,00

Lote 222

Lote 222

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG DE 400 GRAMAS	500,00 UN	R\$ 28,60	R\$ 14.300,00
Marca: NATIVITA	Fabricante: NATIVITA	Modelo:	
Total Lote 222		x1	R\$ 14.300,00

Lote 226

Lote 226

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI/G		15.000,00 UN	R\$ 2,02	R\$ 30.300,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MEDLEY		Modelo:	
Total Lote 226		x1	R\$ 30.300,00	

Lote 237Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaodigital.1doc.com.br/verificacao/76EF-2450-CB84-5469> e informe o código 76EF-2450-CB84-5469

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Lote 237

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VENLAFAXINA 75MG	50.000,00 CPR	R\$ 0,29	Rs 14.500,00
Marca: MEDLEY	Fabricante: MELDEY	Modelo:	
Total Lote 237		x1	Rs 14.500,00

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
 3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
 1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469>



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
4. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital1.doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-54B9> e informe o código 78EF-2450-CB84-54B9



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 3.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Assinado por 1 pessoa: KALL L DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao78EF-2450-CB84-5469> e informe o código 78EF-2450-CB84-5469



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
 2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.
2. **Os pedidos de reajuste de preço não serão aceitos caso a empresa encaminhar o pedido para Prefeitura Municipal após o recebimento da ordem de fornecimento para entrega. Isso justifica-se que não tem como depois de enviado a ordem de fornecimento, alterar valores na ordens e empenhos.**
3. **Pedidos de reajuste de preço será analisado somente mediante correio ou email do setor de licitações (licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br).**
7. **NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**
 1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
 1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
 2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
 3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
 4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://licitacao78ef-2450-cb84-5469.doc.com.br/verificacao/78ef-2450-cb84-5469> e informe o código 78EF-2450-CB84-5469



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
 2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
 4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
 5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
 6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
 2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
 3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
 4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.
 5. Compelirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
 6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitacao78ef-2450-cb84-5469.tdoc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469> e informe o código 78EF-2450-CB84-5469



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 6.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 1. Por razão de interesse público;
 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5489> e informe o código 78EF-2450-CB84-5489



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

10.303.002.2.0047.3.3.90.30

10.303.002.2.0047.3.3.90.32

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação de pagamentos

ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entrega em local e horário a ser indicado na ordem de fornecimento podendo ser zona urbana ou rural;

No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

Pedido será de forma parcelada tendo em visto que a prefeitura municipal não possui local para armazenamento e prazo de validade;

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaodigital1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469> e informe o código 78EF-2450-CB84-5469



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Os medicamentos deverão ter no mínimo prazo de 06 (seis) meses de validade.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação para entrega por conta do contratado.

O produto deverá ser entregue em plenas condições de uso. O produto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 14133/21, com suas posteriores alterações.

O pagamento será efetuado ate 30 (trinta) dias após a entrega, mediante depósito/transferência em conta de titularidade da CONTRATADA.

Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

O quantitativo estimado na planilha será de forma parcelada sob o modo registro de preço;

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura

Não será aceito entrega de medicamento divergente ao que foi licitado.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Gestor do Contrato: Secretario Requisitante da Prestação de Serviços

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Dores do Turvo MG, 03 de março de 2026

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitamg.digital> Idoc: com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5489 e informe o código 78EF-2450-CB84-5489



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

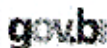
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Município Dores do Turvo

Kallil Dahier Moreira Cunha



Documento assinado digitalmente

ALEXANDRE MOTA SILVA

Data: 04/03/2025 15:56:05 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PROMED DISTRIBUIDORA LTDA

ALEXANDRE MOTA SILVA

Testemunhas:

01) Nome _____ CPF _____

02) Nome _____ CPF _____

Assinado por 1 pessoa: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1dnrc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469> e informe o código 78EF-2450-CB84-5469





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78EF-2450-CB84-5469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 04/03/2026 12:22:43 GMT-03:00

Papel Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/78EF-2450-CB84-5469>